PORTARIA N.º 36/2016.

De 18 de Janeiro de 2016.

"***Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidor, e dá outras providências.***"

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, à Senhora **ZULMA DAUFENBACH**, portadora da RG 7.801.642-6 SSP/PR e do CPF 026.897.609-08, servidora público do cargo de Apoio Administrativo Educacional (zeladora) lotada na Escola Alcides Ferreira Primo, o RETORNO de afastamento sem remuneração ao trabalho conforme requerimento protocolado junto ao DRH.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal